

Suseli Honório - Secom



EDUCAÇÃO



Pág. 13

/prefbarueri

/prefeituradebarueri

/prefeituradebarueri

ALUNOS DE BARUERI BRILHAM NA OLIMPÍADA DE ASTRONOMIA

SAÚDE

NOVEMBRO

Azul

Cuidando da saúde do homem!

Conhecendo e prevenindo
contra o câncer
de próstata
e o diabetes.
COMPARTILHE ESTA CAUSA

Caminhada Azul abre hoje programação de conscientização

Pág. 3

OBRAS

Aldeia da Serra tem obra para receber unidade da Fieb

Pág. 3

SADS

Brinquedos de Natal: Prefeitura cadastra crianças de fora da rede escolar

Pág. 4



ASAS DA LIBERDADE

Na quarta-feira (dia 7), a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barueri promoveu, como forma de inclusão pelo lazer, um passeio aos seus usuários. A caravana da SDPD passou o dia inteiro na praia de Bertiooga, litoral norte.

agenda

10/11
SÁBADO

9 ÀS 12H

CAMINHADA AZUL

NOVEMBRO AZUL

GRATUITO

PARQUE MUNICIPAL DOM JOSÉ

10 e 11/11
SÁBADO E DOMINGO

A PARTIR DAS 9H

SUL-AMERICANO
DE KARATÊ 2018

GRATUITO

GINÁSIO JOSÉ CORRÊA

10/11
SÁBADO

10 ÀS 19H

FEIRA DE ARTE,
DECORAÇÃO E
ARTESANATO

GRATUITO

PRAÇA OIAPOQUE (ALPHAVILLE)

10/11
SÁBADO

14H

EXPOSIÇÃO ABAYOMI

ABERTURA COM SARAU,
CAPOEIRA E SAMBA

GRATUITO

MUSEU MUNICIPAL

10/11
SÁBADO

17H

OESTE X
LONDRINA

BRASILEIRÃO SÉRIE B

INGRESSOS
À VENDA

ARENA BARUERI

10/11
SÁBADO

19H

MADE IN BRASIL

JAZZ DANCE

GRATUITO

CENTRO DE EVENTOS

10/11
SÁBADO

21H

CARA LIMPA E
BOCA SUJA

STANDUP

INGRESSOS
À VENDA

CENTRO DE EVENTOS

11/11
DOMINGO

9H

BARUERI X
VILA OLÍMPIA

METROPOLITANO DE BOCHA

GRATUITO

CANCHA PARQUE DOS CAMARGOS

11/11
DOMINGO

11 ÀS 13H

CULTURA
NO PARQUE

SHOW COM A BANDA ALPISTE

GRATUITO

PARQUE MUNICIPAL DOM JOSÉ

mais informações: www.barueri.sp.gov.br

EXPEDIENTE



<http://portal.barueri.sp.gov.br>

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretário de Comunicação:
Tazio Gomiero

Editor:
João Carlos Amaral (MTB - 81.559/SP)

Diagramação:
Wilson Machado Junior
Rodrigo Borges
Reivisson Casé

Circulação: Walter de Almeida Duarte

O Jornal Oficial é publicado pela
Secretaria de Comunicação

Tiragem: 12.500 exemplares - Distribuição gratuita

Circulação: quartas e sábados

Endereço: Av. 26 de Março, 173 • Centro • Barueri • SP
Contato: 11 4199-4960 job@barueri.sp.gov.br

Lourivaldo Fio / Secom



Caminhada Azul reuniu várias pessoas no ano passado; evento se repete hoje no Parque Municipal

Combate a câncer de próstata e diabetes é tema do Novembro Azul 2018

Aliz Lambiazzi
secom.aliz@barueri.sp.gov.br

A saúde do homem será mais amplamente discutida neste mês com a campanha Novembro Azul 2018. Além do câncer de próstata, as ações irão conscientizar também com relação ao diabetes, já que no dia 14 celebra-se o Dia Mundial da doença.

A Secretaria de Saúde já está com as ações programadas com o intuito de orientar sobre a prevenção e

também os tratamentos disponíveis. A campanha foi lançada ainda no final de outubro, quando os profissionais da Saúde realizaram um treinamento junto aos alunos do curso de Enfermagem do ITB Engenho Novo.

Neste sábado (hoje, dia 10), acontece a 6ª Caminhada Azul no Parque Municipal Dom José, das 9h ao meio-dia. O evento, além de agitar a cidade com uma atividade que comprovadamente diminui os níveis de glicemia, dentre outras be-

nesses, contará também com aferição de glicemia capilar pela Comissão de Farmácia.

No dia 14 (quarta-feira), haverá intervenção dentro do Ganha Tempo Municipal, quando a equipe de enfermagem dará orientações sobre o câncer de próstata e o diabetes, além de aferição de glicemia capilar. No dia 24, acontece o "III Curso multidisciplinar de atualização em Diabetes", com o tema "Práticas exitosas na educação em saúde

no município de Barueri", voltado a profissionais da Saúde e da Educação.

Prevenção e diagnóstico

Prevenir é sempre o melhor remédio, mas no caso da doença instalada, o diagnóstico precoce pode salvar muitas vidas. Em Barueri, as internações por neoplasia de próstata chegaram a 39 só neste ano. Em 2017 o número foi ainda maior: 53, ante 33 em 2016. Essas internações são mais

recorrentes em homens na faixa etária dos 60 aos 69 anos. A doença já levou à morte 14 pessoas neste ano; em 2017 foram 24 vítimas e em 2016, 15.

Já com relação ao diabetes mellitus, as internações chegaram a 75 só neste ano. Em 2017, foram 106, enquanto em 2016, 120. O número de óbitos também preocupa, embora venha diminuindo nos últimos três anos. Neste ano foram 22; em 2017, foram 47; e em 2016, 58 mortes.



OBRAS

Arleno Marques
secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Atuante com sete unidades e sua sede administrativa (superintendência, em Alphaville), a Fieb (Fundação Instituto de Educação de Barueri) terá, a partir de 2019, mais um polo para continuar oferecendo ensino médio e técnico de qualidade na cidade.

Trata-se do prédio que começou a ser reformado e adaptado na avenida dos Pinheiros, 400, no bairro Aldeia da Serra. A previsão é de que as obras sejam concluídas em abril do próximo ano.

A unidade vai ocupar terreno de 1.384 metros quadrados e terá 2.447 metros quadrados de área construída com pavimentos inferior, térreo e mezanino.

Em relação às obras, a Fieb de Aldeia da Serra inclui a construção de sanitários acessíveis e execução de ambientes com drywall. O prédio, que é um galpão, receberá pintura geral, revisão de instalações hidráulica e elétrica e nova fachada.

No pavimento térreo haverá recepção, secretaria, direção, orientação pedagógica, sete salas de aula e biblioteca digital. O mezani-

no será utilizado para sala dos professores, coordenação pedagógica, auditório,

sala multiuso e refeitório. Já o piso inferior abrigará estacionamento para profes-

res, acessibilidade (elevador) e área para embarque e desembarque de alunos.

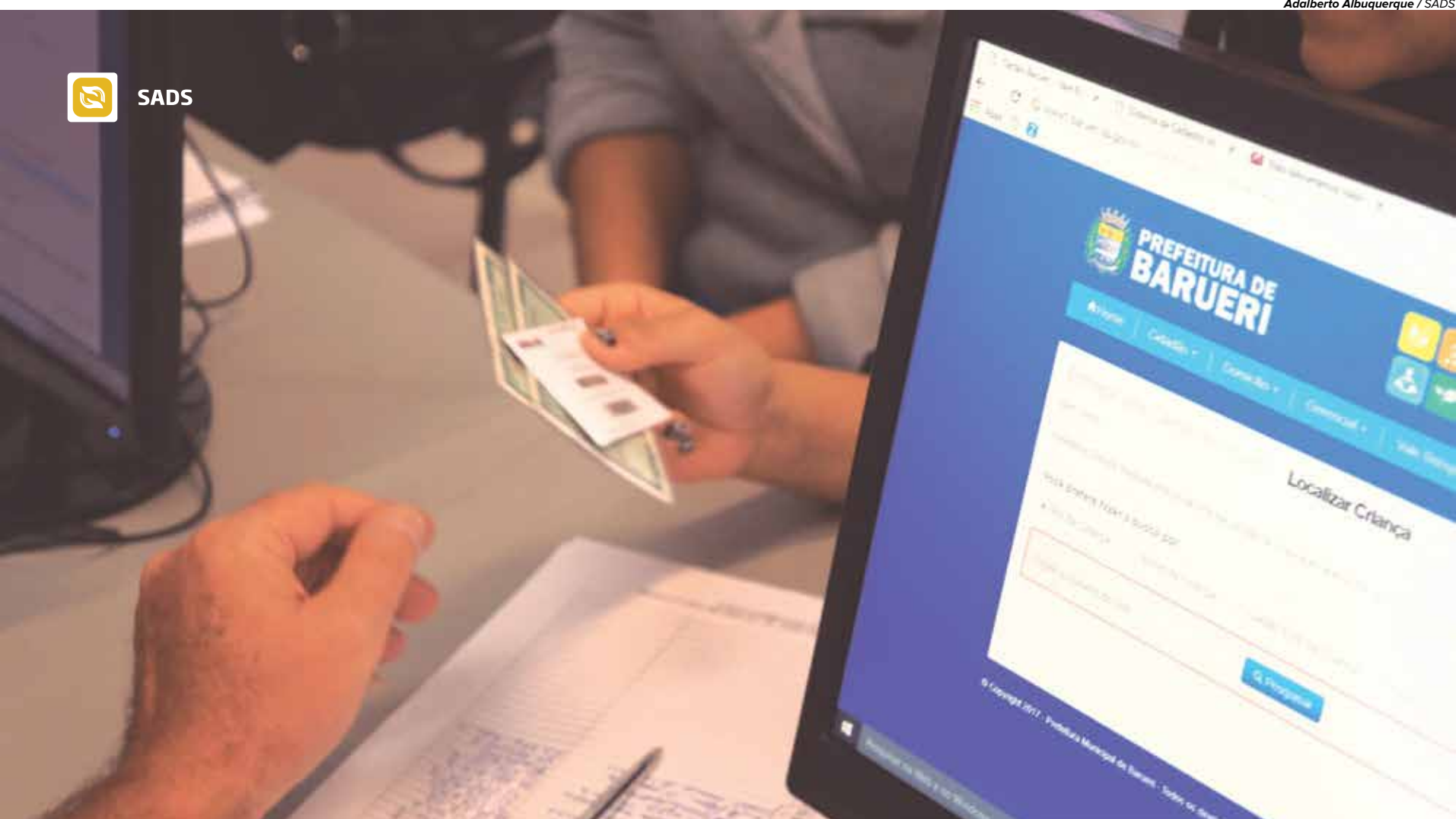
Lourivaldo Fio / Secom



A previsão de conclusão da obra é abril do ano que vem



SADS



Crianças não matriculadas na rede de ensino precisam ser cadastradas

Brinquedos de Natal: atenção para o cadastramento

Por Paula Neto
Da SADS

A entrega de brinquedos de natal acontecerá em dezembro. A exemplo do ano passado, serão mantidas as mudanças que implantaram faixas etárias para que as crianças recebam brinquedos adequados à sua idade. São três tipos de brinquedos: zero a 1 ano incompleto; 1 ano completo a 3 anos incompletos;

e 3 anos completos a 10 anos incompletos.

O benefício é para as pessoas que residem em Barueri e para ter direito é necessário que a renda familiar não ultrapasse o equivalente a cinco salários mínimos.

Cadastramento

As crianças que estão matriculadas na rede municipal de ensino, e que se encaixam nessas faixas etárias, receberão o cartão que

dá direito ao brinquedo na própria escola. Já para as crianças não matriculadas na rede, o processo é diferente. Se ela tiver o cadastro cidadão, basta que o responsável compareça na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) e retire o cartão. Quem não tem o cadastro cidadão deve fazê-lo no Ganha Tempo e depois apresentá-lo na SADS.

Essa retirada de cartões

de brinquedo será feita na sede da secretaria de 22 de novembro a 29 de novembro, das 8h30 às 16h30, no térreo. Lembrando que aos sábados e domingos não há expediente. O responsável receberá um cartão correspondente à idade da criança que não poderá ser trocado.

Entregas

As entregas dos brinquedos foram divididas para trazer mais conforto à

população. Elas acontecerão em cinco bairros diferentes: dia 10 de dezembro (das 8h ao meio-dia) no Ginásio de Esportes do Parque dos Camargos e no Centro de Capacitação Profissional e Lazer do Engenho Novo; dia 12 de dezembro (8h ao meio-dia) nos Ginásios do Parque Imperial e do Jardim Mutinga; e 15 de dezembro (7h ao meio-dia) no Ginásio Poliesportivo José Corrêa.

Música, dança e poesia marca 2º Sarau Empoderando Ideias Africanidades

O Parque Municipal Dom José foi palco na quarta-feira (dia 7) do 2º Sarau Africanidades, organizado pela parceria entre a Secre-

taria de Assistência e Desenvolvimento Social de Barueri (SADS), Organização Social Cepac e Fatec.

Participaram os usuá-

rios dos seis Cras (Centros de Referência de Assistência Social), do Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência

Social) e da Casa da Criança, todos equipamentos da SADS. Muita música, dança e poesia marcaram o Sarau e houve, inclusive, a apresentação da coreografia, dos idosos do Parque da Maturidade José Dias da Silva, intitulada "Swing das Cores".

Livro

Na ocasião, foi lançado o livro de poesias totalmente elaborado por usuários dos serviços. A publicação chamada "Diálogos sobre Africanidades" tem como objetivo abordar a luta por igualdade racial e social, em uma era de comunicação digital e instantânea, voltando-se para o tradicio-

nal livro com a participação dos jovens.

Doações

Durante o evento, Adriana Bueno Molina, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, recebeu de Renata Geovanoni de Moura, diretora da Fatec, a doação de 123 kg de leite em pó. Agradecendo o empenho da Fatec, a secretária disse que as doações ao Fundo Social de Solidariedade de Barueri Estrela Guia serão entregues aos mais carentes. Na abertura Adriana Bueno declarou estar feliz com o sarau que reunia tantas crianças e adolescentes em torno das apresentações.



Evento abordou a igualdade social e racial

Adalberto Albuquerque / SADS

ATOS OFICIAIS

SNJ • SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE ESPECIFICA”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a estrutura administrativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos estabelecida no art. 5º, da Lei Complementar nº 400, de 24 de maio de 2017, e no art. 12, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, a ser composta das seguintes unidades, conforme Organograma – Anexo Único da presente lei complementar:

“Art. 5º

I – Coordenadoria Geral:

- a) Departamento Técnico de Assessoria Legislativa;
- b) Departamento Técnico de Assessoria de Inquéritos Cíveis;
- c) Departamento de Apoio Administrativo;
- d) Divisão de Assessoria Tributária;
- e) Divisão da Dívida Ativa;
- f) Divisão de Assessoria Trabalhista e Estatutária;
- g) Divisão de Assessoria Consultiva;
- h) Divisão de Assessoria dos Assuntos do Tribunal de Contas;
- i) Divisão de Assessoria Contenciosa;

II – Departamento Técnico do Terceiro Setor;

III – Unidades de Atuação dos Procuradores Municipais:

- a) Departamento Técnico Consultivo, subdividido em: Consultivo Geral, Licitações e Tribunal de Contas;
 - b) Departamento Técnico Contencioso;
 - c) Departamento Técnico Trabalhista e Estatutário, subdividido em: Trabalhista (judicial e consultivo) e Estatutário (judicial e consultivo);
- Departamento Técnico Fiscal e Tributário, subdividido em: Consultivo, Contencioso, Execução Fiscal e Grandes Devedores.”

Art. 2º Fica o Departamento Técnico de Contratos de Gestão remanejado da Secretaria de Finanças para a Secretaria dos Negócios Jurídicos, passando a denominar-se Departamento Técnico do Terceiro Setor.

Parágrafo único. São competências do Departamento Técnico do Terceiro Setor:

I - fiscalizar a utilização dos recursos públicos repassados às entidades do Terceiro Setor decorrentes da celebração de Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Termos de Fomento e outras modalidades de instrumentos firmados com o Terceiro Setor, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II - definir, quando aplicável, os modelos de demonstrativos e relatórios necessários para o regular acompanhamento e fiscalização dos contratos.

III - orientar as entidades sobre as boas práticas de utilização dos recursos públicos bem como sobre a metodologia e prazos para apresentação das prestações de contas mensais e periódicas;

IV - determinar prazos extracontratuais para apresentação de documentos e informações necessárias ao regular acompanhamento e fiscalização dos contratos;

V - alimentar o sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (Audesp) com os dados contratuais iniciais necessários à seletividade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para acompanhamento da execução dos contratos com o Terceiro Setor;

VI - realizar a análise contábil dos pedidos de repasses mensais requisitados pelas Secretarias;

VII - apontar eventuais irregularidades observadas na aplicação do repasse público e determinar suas correções, ou, se for o caso, determinar o ressarcimento de despesas consideradas impróprias;

VIII - dar ciência às entidades e às Secretarias sobre os apontamentos decorrentes das análises das prestações de contas, das glosas efetuadas, das penalidades aplicadas e demais assuntos de interesse;

IX - consolidar os resultados e informações assistenciais e financeiras em relatórios periódicos de acordo com as previsões contratuais e legislação aplicável vigente;

X - atender às requisições emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo decorrentes da fiscalização dos contratos selecionados;

XI - apresentar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo os documentos necessários à auditoria das contas do exercício imediatamente anterior de acordo com as Instruções vigentes;

Art. 3º Passam o título da Seção VI e o art. 11, da Lei Complementar nº 400, de 24 de maio de 2017 a vigor com a seguinte redação:

“ Seção VI
Das Competências das Divisões de Assessoria Tributária, Assessoria Trabalhista e Estatutária, Assessoria Consultiva e Assessoria Contenciosa.

Art. 11 Compete às Divisões de Assessoria Tributária, Assessoria Trabalhista e Estatutária, Assessoria Consultiva e Assessoria Contenciosa.”

Art. 4º Passa o art. 12, da Lei Complementar nº 400, de 24 de maio de 2017, a vigor acrescido dos incisos X e XI, nos termos seguintes:

“Art. 12.....

.....

X - o acompanhamento da tramitação dos processos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União, apresentando as respectivas defesas, informações, documentos e esclarecimentos requisitados por aquelas cortes;

XI - promover sindicância para apurar responsabilidade por ato ou contrato julgado irregular pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. ”

Art. 5º Fica restaurada a vigência da alínea “c” do inciso I do art. 13, da Lei Complementar nº 400, de 24 de maio de 2017, nos termos seguintes:

“Art. 13

I –

.....

c) patrimônio imobiliário, inclusive direito real e possessório;”

Art. 6º Passa o art. 18, da Lei Complementar nº 400, de 24 de maio de 2017, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 São atribuições dos Procuradores-Chefes, sem prejuízo daquelas estabelecidas no Anexo III, Tabela II – Atribuições das Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017:”

Art. 7º O Parágrafo único do art. 21, da Lei Complementar nº 400, de 24 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21

.....

Parágrafo único. O prazo para emissão de parecer jurídico será de 7 (sete) dias a contar da data do recebimento do expediente pelo respectivo Procurador, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa e autorização do Secretário.”

Art. 8º Ficam extintas, no Anexo I, Tabela II, Quadro das Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, a função de confiança denominada “Coordenador-Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos” e uma função de confiança de “Procurador Chefe”.

Art. 9º Fica criado no Anexo I, Tabela I, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, um cargo de Coordenador Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a ser remunerado pela Referência Salarial 12 e

escolaridade mínima de nível superior para investidura.

Parágrafo único. São atribuições do cargo referido neste artigo:

“Coordenador Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos: assessorar e auxiliar o Gabinete do Secretário na direção, organização, orientação e supervisão dos serviços; zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria; substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos legais; representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos; desempenhar outras funções que forem delegadas pelo Secretário.”

Art. 10 Passam as atribuições da função de confiança de Procurador Chefe constantes do Anexo III, Tabela II, Atribuições das Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, a vigorar com a seguinte redação:

“Procurador-Chefe: chefiar, planejar, orientar e acompanhar os serviços da Procuradoria Municipal, incluindo as petições iniciais, contestações, recursos e demais manifestações em ações judiciais de interesse do Município; emitir parecer; ratificar pareceres; elaborar relatórios referentes às atividades da Procuradoria; executar outras atividades correlatas previstas em lei.”

Art. 11 Fica revogado o art. 1º, da Lei Complementar nº 413, de 11 de outubro de 2017.

Art. 12 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de outubro de 2018.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“INSTITUI O AUXÍLIO E O VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei institui e regulamenta a concessão do auxílio-transporte e do vale-transporte aos servidores públicos municipais.

Art. 2º O auxílio-transporte, de natureza jurídica indenizatória, será concedido em pecúnia pela Administração Direta e Indireta do Município, destinando-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo intermunicipal aos servidores públicos, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais.

§1º É vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos dos servidores, não servindo ainda como base de cálculo para qualquer outro benefício, bem como para contribuição previdenciária.

§2º Será considerado para fins de deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa, o itinerário com distância mínima de 2 quilômetros e máxima de 75 quilômetros.

Art. 3º O valor mensal do auxílio-transporte será apurado a partir do valor diário total da despesa realizada com transportes coletivos, multiplicado pelos dias efetivamente trabalhados, observando o desconto de 6% (seis por cento) do vencimento-base do cargo público ocupado pelo servidor, ainda que ocupante de cargo em comissão ou de confiança.

§1º Para fins do desconto, considerar-se-á como base de cálculo o valor do vencimento-base do servidor.

§2º A Administração Pública Municipal participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6%(seis por cento) do seu vencimento-base.

Art. 4º O auxílio-transporte não será devido cumulativamente com benefício de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de indenização ou auxílio pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º Farão jus ao auxílio-transporte os servidores que estiverem no efetivo desempenho das atribuições do cargo ou função, vedado o seu pagamento nas ausências, afastamentos, férias, faltas por 30 dias ou mais, aposentadoria, e nas licenças inclusive as consideradas em lei como de efetivo exercício, ressalvados aqueles concedidos em virtude de cessão em que o ônus da remuneração seja do órgão ou da entidade cedente.

Art. 6º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao da utilização do transporte coletivo, nos termos do art. 2º, salvo nas seguintes hipóteses, quando se fará no mês subsequente:

I - início do efetivo desempenho das atribuições de cargo ou emprego, ou reinício de exercício decorrente de encerramento de licenças ou afastamentos legais;

II - alteração na tarifa do transporte coletivo, endereço residencial, percurso ou meio de transporte utilizado, em relação à sua complementação.

Parágrafo Único. O desconto relativo ao auxílio-transporte do dia em que for verificada ocorrência que vede o seu pagamento será processado no mês subsequente, considerada a proporcionalidade de dias efetivamente trabalhados.

Art. 7º A concessão do auxílio-transporte far-se-á mediante declaração firmada pelo servidor, na qual ateste a realização das despesas com transporte, nos termos do art. 1º, contendo:

I – valor diário da despesa realizada com transporte coletivo;

II – endereço residencial, em nome do servidor ou declaração do proprietário com firma reconhecida;

III – percursos e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice versa.

§1º A declaração deverá ser atualizada pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício.

§2º A autoridade que tiver ciência de que o servidor apresentou informação falsa deverá, de imediato, proceder com a apuração dos fatos, com vistas à aplicação da penalidade administrativa correspondente e reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis ao servidor.

Art. 8º O auxílio-transporte será concedido, após conferência e exame do itinerário e da real necessidade da utilização dos meios de transporte indicados pelo servidor, levando-se em consideração os princípios da economicidade e da razoabilidade.

Art. 9º Cabe à chefia imediata do servidor a responsabilidade pelos apontamentos de licenças, afastamentos, faltas e de comunicação de outros eventos cuja ocorrência altere as condições de concessão ou cessação do direito, bem.

Art. 10 A concessão do auxílio-transporte cessará:

I - por expressa desistência do servidor;

II - pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro evento que implique exclusão do servidor do serviço público municipal;

III - pela cassação do benefício, quando forem apuradas irregularidades praticadas pelo servidor.

Art. 11 O pagamento indevido do auxílio-transporte caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os valores recebidos indevidamente serão restituídos no mês subsequente, de uma só vez, monetariamente atualizados, mediante desconto em folha do servidor.

Art. 12 Em caso de deslocamentos no âmbito do Município, será fornecido vale-transporte ao servidor por intermédio de cartão, obedecendo-se as regras previstas nos artigos anteriores.

Parágrafo único. Em caso de desligamento do servidor, suspensão ou cancelamento do benefício, o cartão deverá ser restituído imediatamente à Administração Pública Municipal, sob pena de desconto do valor respectivo ao saldo e plataforma física em folha de pagamento ou verbas rescisórias.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 442, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 277, de 7 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - nova redação ao art. 69, nos termos seguintes:

“Art. 69 O décimo quarto salário é extensivo aos servidores readaptados, em licença médica ou, ainda, colocados em disponibilidade remunerada.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.643, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

“INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS, DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI. ”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 60/18, de autoria do Vereador Allan Miranda:

Art.1º Fica instituída a campanha “AGOSTO LILÁS” no calendário oficial do município de Barueri, com o objetivo de propalar a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, a ser comemorada, anualmente, durante do o mês de agosto, a divulgar, notadamente.

I – Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015 – lei feminicídio;

II – Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 – lei Maria da Penha.

Art. 2º A campanha prevista nesta lei poderá ser realizada pelos diversos instrumentos disponíveis, como por meio de:

I – palestras;

II – seminários;

III – rodas de conversas;

IV – caminhadas;

V – panfletagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.864, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BANCA DE JORNAL”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permito a IRÂM CARNEIRO DOS REIS, portador da cédula de identidade nº 29.080.037-7, o uso de espaço público localizado na Avenida dos Pássaros, s/n, Aldeia da Serra, para fins exclusivos da exploração comercial de banca de jornais e revistas, na forma prevista pelo Edital de Concorrência SUPRI nº 10/2018

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada a título precário e oneroso, devendo vigorar pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º O permissionário deverá instalar a banca e estar em funcionamento no praz o máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data da vigência deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Barueri, 19 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.868, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, da parte da matrícula nº 35.052, com área de 361,06m2, localizada na Estrada dos Altos, atual Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes – Barueri, de propriedade de FERRAMENTAS ARWEY LIMITADA, descrita e individualizada no memorial descritivo e plantas anexas, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão de posse da área em referência.

Art. 3º. Referida área destina-se a duplicação de via pública.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.870, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ESTABELECE PRAZOS PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os tributos mobiliários e imobiliários municipais deverão ser pagos pelos contribuintes, no exercício de 2019, na forma e nos prazos seguintes:

I – IPTU (em até quatro parcelas):

a) 1ª parcela: 31/03/2019;

b) 2ª parcela: 30/04/2019;

c) 3ª parcela: 31/05/2019;

d) 4ª parcela: 30/06/2019.

II – ISS/TAXAS MOBILIÁRIAS (em até dez parcelas):

a) 1ª parcela: 20/03/2019;

b) 2ª parcela: 20/04/2019;

c) 3ª parcela: 20/05/2019;

d) 4ª parcela: 20/06/2019;

e) 5ª parcela: 20/07/2019;

f) 6ª parcela: 20/08/2019;

g) 7ª parcela: 20/09/2019;

h) 8ª parcela: 20/10/2019;

i) 9ª parcela: 20/11/2019;

l) 10ª parcela: 20/12/2019.

Art. 2º O parcelamento estabelecido no artigo 1º deste decreto será observado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a:

I – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), no caso do inciso I (IPTU);

II – R\$ 80,00 (oitenta reais), para pessoas jurídicas e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para pessoas físicas, no caso do inciso II (ISS/TAXAS MOBILIÁRIAS).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de novembro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 903, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pelas Portarias nºs 1.200, de 30 de setembro de 2016 e 1357/2016 de 6 de dezembro de 2016:

a) Sra. ELIZANGELA BARBOSA DO NASCIMENTO representante dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em substituição ao Sr. CARLOS EDUARDO MARÇAL BRITO DA SILVA;

b) Sra. MARCELA BRITO ANTUNES representante dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em substituição a Sra. ANA CLAUDIA NASCIMENTO.

II – Os membros ora nomeados terão mandato coincidente aos demais nomeados pelas portarias referidas no item anterior.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 908, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o que consta do Memorando nº 198/2018, da Secretaria de Suprimentos,

R E S O L V E :

I – Ficam nomeados os membros abaixo, para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: MÁRCIA VALÉRIO DE OLIVEIRA; Suplente: VANESSA APARECIDA LOPES SALES BARROSO;

b) Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:

1)Titular e Presidente: WASHINGTON AUGUSTO SANTANA; Suplente e Secretária: MariA CECÍLIA FRUCHI FERREIRA;

2) Titular: VALDECIR aPARECIDO NICOLETTI; Suplente: FLÁVIO RICARDO PEREIRA BATISTA;

c) Representantes dos Pais de Alunos:

1) Titular: ROBSON JUCÁ DE CARVALHO; Suplente: ACYLENE PEREIRA PINTO FRANÇA;

2) Titular e Vice-Presidente: ELIZABETH ROCHA AUGUSTO DE SOUZA; Suplente: ELiANA SANTOS CONCEIÇÃO MARQUES;

d) Representantes das Entidades Civas Organizadas:

1) Titular: LIAZID BENARAB; Suplente: ROSANGELA HUEHARA IKEDA;

2) Titular: IVONE ANTUNES TEIXEIRA; Suplente: VALÉRIA DOS SANTOS ALVES DIAS.

II – Os membros do Conselho terão mandato de 4(quatro) anos, permitida uma única recondução.

III – O exercicio do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de novembro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 904, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do Ofício DEMUTRAN/Adm. Nº 999/2018, veiculado pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, objeto do protocolo nº 067832/2018,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA, em substituição ao Sr. CLÁUDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS, matrícula 002933, para exercer as atribuições de autoridade de trânsito, conforme dispõe a Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 439, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica a Coordenadoria de Inovação e Tecnologia - CIT a que alude o inciso IV do art. 14, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, remanejada da Secretaria de Finanças para o grupo das Unidades Administrativas Autônomas de que trata o inciso IV do art. 5º, dessa referida Lei Complementar.

Art. 2º A denominação da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia fica alterada para Centro de Inovação e Tecnologia - CIT.

Art. 3º A Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo de alínea “d” ao inciso IV do art. 5º, nos termos seguintes:

“Art. 5º
.....
IV -
.....

d) Centro de Inovação e Tecnologia - CIT.”

II – nova nomenclatura às unidades administrativas indicadas na alínea “i” e respectivos itens 1, 2 e 3 do inciso II do art. 45, nos termos seguintes:

“Art. 45
.....
.....
II -
.....

i) Departamento Técnico Guardiã Maria da Penha - 4ª Companhia;

1) Divisão Técnica Administrativa;
2) Divisão de Controle Setorial Maria da Penha;
3) Divisão de Espaço e Projetos Guardiã Maria da Penha.”

III – acréscimo de Seção IV ao Capítulo VI, nos termos seguintes:

“Seção IV
DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- CIT

Art. 53-A Ao Centro de Inovação e Tecnologia compete:

I - gerenciar recursos e garantir os serviços de tecnologia da informação e processamento de dados dos órgãos da Administração Municipal;

II - prestar assessoria tecnológica aos órgãos da Administração Municipal em geral;

III - desenvolver, com equipe própria ou mediante contratação, os sistemas das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal;

IV - instalar, manter e proteger os sistemas em apreço, bem como promover estudos para o desenvolvimento de novas tecnologias e a integração dos sistemas de informação da Administração.

V – coordenar e promover o treinamento de pessoal para o uso dos sistemas informatizados da Administração.

Art. 53-B O Centro de Inovação e Tecnologia compõe-se das seguintes unidades:

I - Departamento Técnico BackOffice (Administrativo);

II - Departamento Técnico de Tecnologia e Inteligência;

III - Departamento de Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

a) Divisão de Gestão de Projetos;
b) Divisão de Projetos Sustentação;

IV - Departamento de Infraestrutura e Suporte:

a) Divisão de Segurança;
b) Divisão de Suporte;
c) Divisão de Operações;

V - Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento a Novos Projetos:

Divisão de Arquitetura de Sistemas;
Divisão de Arquitetura de Rede;

VI - Departamento Técnico de Relações Institucionais.”

Art. 4º O Anexo V, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 408, de 1º de setembro de 2017, nos Organogramas referentes a “Órgãos da Administração Direta” e “Secretaria de Finanças”, passa a vigorar observadas as alterações e acréscimo constantes do Anexo de igual denominação da presente lei complementar.

Art. 5º Ficam revogados o inciso VIII do art.13 e o inciso IV do art. 14, ambos da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 31 de outubro de 2018.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.872, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei 2.521/2017, art. 8º, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 9.590.000,00 (nove milhões e quinhentos e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 850.000,00
15.452.0026.2017	MANUT.DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.600.000,00
18.452.0083.2081	LIMPEZA PÚBLICA	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.03	COORDENADORIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 90.000,00
16.482.0084.2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
02.12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.12.02	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
13.392.0043.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	

33903000	D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 950.000,00
10.301.0072.2062		AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
TOTAL.....			R\$ 9.590.000,00

Art. 2º.O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.000,00
04.122.0002.2002	MANUT.DA SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.02.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.000,00
04.122.0007.2007	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	
02.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSIT	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 384.000,00
04.122.0087.2085	DEMUTRAN	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
15.451.0015.2015	MANUT.DA SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.447.000,00
15.451.0021.1004	PAV.OBRAS PR.COMP.ESC.VIELAS/TÚNEIS	
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.02	COORDENADORIA TÉCNICA DE ABASTECIMENTO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
04.122.0055.2055	MANUTENÇÃO DA COORD.TECNICA DE ABASTECIMENTO	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.03	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.000,00
04.122.0030.2019	MANUT.DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.08.04	SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00
15.452.0031.2022	SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.03	COORDENADORIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.000,00
16.482.0084.2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
02.09.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 72.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.000,00
08.244.0036.2027	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.09.05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
08.243.0035.2028	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.09.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 19.000,00
08.244.0037.2029	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 69.000,00
08.244.0039.2031	PROTEÇÃO SOC.ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
02.11	SECRETARIA DE REC. NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.11.01	SECRETARIA DE REC. NAT.E MEIO AMBIENTE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
18.122.0041.2034	MANUTENÇÃO DA SECRET.RECURSOS NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.12.02	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
13.392.0043.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
12.361.0049.1017	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 496.000,00
12.361.0049.1018	DESAPR./AQUIS;ÁREA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.03	ESCOLAS MATERNAIS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.513.000,00
12.365.0046.1019	CONSTR./AMPL/REF.ESCOLAS MATERNAIS	
02.14.04	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 674.000,00
12.365.0045.1021	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
02.14.08	FUNDEB-OUTROS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
12.361.0051.1027	CONSTR./AMPL/REF.-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
12.365.0051.1029	CONSTR./AMPL/REF.-ENSINO MATERNAL - FUNDEB	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 160.000,00
10.301.0072.2062	AÇÕES BÁSICAS E ESPECIALIZADA	
02.21	CIOESTE CONSORCIO INTERM.REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO	
02.21.01	CIOESTE CONSORCIO INTERM.REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO	
31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 153.000,00
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 4.000,00
44717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 76.000,00
04.122.0091.2090	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE	
TOTAL.....		R\$ 9.590.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de novembro de 2018.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.873, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o ponto do Dia de Nossa Senhora da Escada (21 de novembro), nas repartições públicas municipais, é considerado facultativo, nos termo do Decreto 8.727, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei nº 1.639, de 1 de março de 2007, no corrente exercício, será guardado na data própria – 20 de novembro (Terça-feira);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, do dia 19 de novembro do corrente, em transferência ao do Dia de Nossa Senhora da Escada (21 de novembro).

Art. 2º. Excluem-se do disposto no artigo anterior as repartições cujo funcionamento seja considerado essencial e indispensável.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Barueri, 9 de novembro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

SADM • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI). O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO PÚBLICO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA PADILHA VAZ	ASSISTENTE SOCIAL	003/2015	32
MÁRCIA CONCEIÇÃO ABBAMONTE	PSICÓLOGO CLÍNICO	003/2015	77
MARCIA OLIANI ANDREAZZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	004/2015	113
FERNANDO GALLO SALMAZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	004/2015	114
PATRÍCIA DE PAIVA CARMELO	FONOAUDIÓLOGO	001/2018	04
PRISCILA KARLA SANTANA TOMITA	FONOAUDIÓLOGO	001/2018	05
FERNANDA NASCIMENTO FARO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2018	16
BIANCA GABRIELA CALSOLARI OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2018	17
LUANA HELENA MARTINS LUCAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2018	18
JAMILLY DYENNE MELÃO FERNANDES CHAVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2018	19
NAIARA MARIA RIBEIRO DE SANTANA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2018	20
LARA REGINA CAVALCANTE DE MELO	MÉDICO PEDIATRA	001/2018	17
MARCIANO REIS FELINTO	MÉDICO PEDIATRA	001/2018	18
ELOÁ RONDI BÔRNEA	MÉDICO PEDIATRA	001/2018	19
SAMANTHA NEIDENBACH E SOUZA	MÉDICO PEDIATRA	001/2018	20
LUISA CARNEIRO GUERRA CORREIA	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	001/2018	03
RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	001/2018	04
LUCIANA BURIM SCOMPARINI	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	001/2018	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2018

A Coordenação da Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais - CGSDIM, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, e as Comissões Setoriais Especializadas - CSEs, criadas pelo Decreto nº 5.674/05, em conformidade com o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2018, e respectivas Relações de Eliminação de Documentos dos Órgãos da Administração Municipal, aprovadas pelos respectivos Secretários e pelo Diretor da Coordenadoria Técnica de Organização Documental do Arquivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, artigo 9º, fazem saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, as Secretarias Municipais eliminarão os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação de demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à respectiva Comissão

Setorial Especializada.

Secretaria de Administração					
Código de Classificação Funcional	Série Documental	Datas-Limite	Qt. Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
2.0.01.05.05	Livro de ponto	2002	1	0,14	12/11/2018
2.0.01.05.09	Ficha de frequência	2005-2006	3	0,42	12/11/2018
2.0.01.05.11	Folha de pagamento	1997/2004	7	0,98	12/11/2018
2.0.01.05.26	Planilhas de controle de entrega de contra cheque (hollerit)	2013	2	0,28	12/11/2018
2.0.01.05.29	Carta de averbação para autorização de empréstimo bancário	2008-2009	3	0,42	12/11/2018
5.3.06.01.04	Termos de compromisso de estágio	2015	1	0,14	12/11/2018

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					
Código de Classificação Funcional	Série Documental	Datas-Limite	Qt. Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
2.0.01.05.05	Livro de ponto	1984/2010	25	3,50	12/11/2018
5.6.02.00.27	Comprovante de entrega de cesta básica, óculos, leite, etc.	2009-2012	21	2,94	12/11/2018

Secretaria de Comunicação					
Código de Classificação Funcional	Série Documental	Datas-LimiteQt.	Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
1.0.06.01.04	Clipping	1997/2009	20	2,80	12/11/2018
5.3.05.00.05	Notas Fiscais/recibos - (cópias)	2011/2014	5	0,70	12/11/2018

Ouvidoria Geral					
Código de Classificação Funcional	Série Documental	Datas-LimiteQt.	Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
1.0.08.01.08	Processos de Ocorrência	2007-2012	262	36,68	12/11/2018

Secretaria de Saúde					
Código de Classificação Funcional	Série Documental	Datas-Limite	Qt. Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
2.0.01.01.02	Controle de entrega de Vale Refeição/ Alimentação / Transporte/ Cesta Básica/ Brinquedos	2002-2010	16	2,24	12/11/2018
2.0.01.05.02	Cartão de ponto/folha de ponto/ponto eletrônico	1987/2010	16	2,24	12/11/2018
2.0.01.05.04	Justificativa de cartão de ponto	2007/2010	43	6,02	12/11/2018
2.0.01.05.05	Livro de ponto	1985/2008	35	4,90	12/11/2018
2.0.01.05.09	Ficha de frequência	2014	1	0,14	12/11/2018
2.0.01.05.11	Folha de pagamento	1996/2006	18	2,52	12/11/2018
2.0.01.06.04	Ficha de inscrição de candidatos (aprovados/reprovados)	1992	1	0,14	12/11/2018
2.0.01.06.05	Prova de concurso	1992/1996	13	1,82	12/11/2018
2.0.04.01.02	Recibo de entrega de material	2008	1	0,14	12/11/2018
2.0.04.01.03	Controle de estoque do almoxarifado - Inventário	1993/2007	34	4,76	12/11/2018
2.0.04.01.04	Requisição de Material de Estoque - RME	2001	1	0,14	12/11/2018
2.0.09.00.02	Controle de veículos dos servidores no estacionamento	2009/2014	3	0,42	12/11/2018
2.0.10.00.01	Correspondência - Ofícios (emitidos e recebidos relativos as atividades- fins) e Abaixo-assinados	1993/2010	96	13,44	12/11/2018
2.0.10.00.01.02	Correspondência - Memorandos/ Comunicações Internas	1993/2015	66	9,24	12/11/2018
2.0.10.00.01.03	Correspondência - Comunicados	1997/2014	3	0,42	12/11/2018
2.0.10.00.01.07	Correspondência - Telegramas, Telex, Telefax, E-Mails	1999/2008	2	0,28	12/11/2018
2.0.10.00.02	Registro de Protocolo de Correspondência	2001/2011	8	1,12	12/11/2018
2.0.10.00.11	Requisições de compra de material e serviços	2003/2009	2	0,28	12/11/2018

DECRETO Nº 8.869, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, da parte da matrícula nº 14.244, com área de 804,24m2, com benfeitorias, localizada na Estrada dos Altos, atual Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes – Barueri, de propriedade de ANTONIO CARVALHO DE ABREU, descrita e individualizada no memorial descritivo e plantas anexas, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão de posse da área em referência.

Art. 3º. Referida área destina-se a duplicação de via pública.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

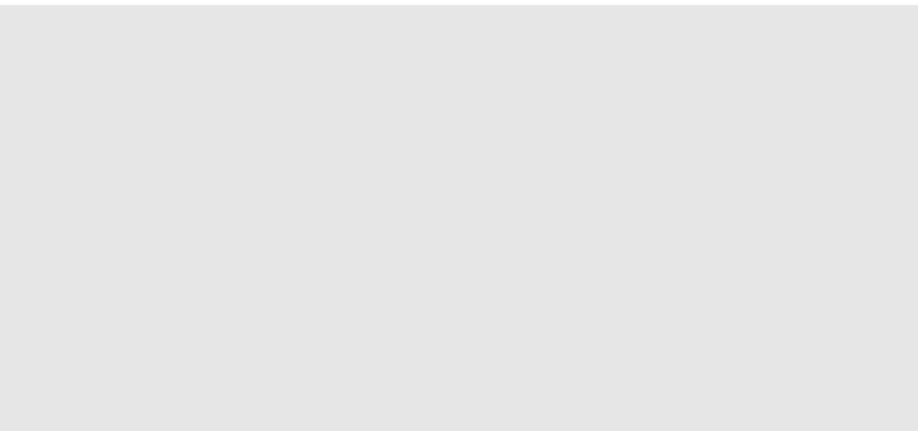
Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de outubro de 2018.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Convocamos os estudantes abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para admissão de Estagiários no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2540 de 28 de junho de 2017, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e declaração da escola. Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - MANHÃ	INGRYD NASCIMENTO DE MELO	49
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - TARDE	JUAN DOS SANTOS	92
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - TARDE	JULIANE LIMA SOUZA	93
LOGÍSTICA - MUNÍCIPE - MANHÃ	VITOR GABRIEL ROMÃO MARINHO	3
LOGÍSTICA - MUNÍCIPE - MANHÃ	BRUNO DUARTE DA SILVA	4
RECURSOS HUMANOS - MUNÍCIPE - NOITE	DANIELE PAPA GONÇALVES	7

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Código de Classificação Funcional	Série Documental	Datas-Limite	Qt. Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
2.0.10.00.27	Controle/registro de numeração de correspondências (ofício, memorando, comunicado, circular)	1998	2	0,28	12/11/2018
5.2.02.01.04	Planilhas mensais de controle de cotas de exames	2004	1	0,14	12/11/2018
5.2.02.02.06	Boletim Diário de Atendimento – BDA	2005/2010	11	1,54	12/11/2018
5.2.02.02.09	Receitas médicas	2004/2016	94	13,16	12/11/2018
5.2.02.02.10	Receituário azul (medicamento controlado)	2005/2013	44	6,16	12/11/2018
5.2.02.02.13	Requisições de exames - SADT	1998/2016	126	17,64	12/11/2018
5.2.02.02.14	Livros de registro de pacientes - diário/mapa de atendimento/ recepção	2003/2016	106	14,84	12/11/2018
5.2.02.02.15	Livros de controle de exames	2004/2008	8	1,12	12/11/2018
5.2.02.02.39	Livros de registro de reuniões de grupos	2016	1	0,14	12/11/2018
5.2.02.02.51	Planilhas mensais de controle de serviços especializados - conveniados	2006/2012	9	1,26	12/11/2018
5.2.02.02.66	Requisições de Materias em Estoque - RME	2015-2016	82	11,48	12/11/2018
5.2.02.03.08	Requisição de material de estoque	2001/2011	26	3,64	12/11/2018
5.2.02.03.09	Controle de distribuição de roupas por unidades (lavanderia)	2004	1	0,14	12/11/2018
5.2.02.03.12	Escala mensal de revezamento de funcionários	2011-2012	1	0,14	12/11/2018
5.2.02.03.15	Censo diário	2004	1	0,14	12/11/2018
5.2.02.03.17	Boletins Diários de Atendimento - BDA	1991	2	0,28	12/11/2018
5.2.02.03.21	Planilhas de solicitação de materiais e medicamentos	2008	5	0,70	12/11/2018
5.2.02.03.35	Livros de controle de vagas	2015-2016	58	8,12	12/11/2018
5.2.02.03.40	Escalas de plantão de médicos/enfermeiros	2003/2012	11	1,54	12/11/2018
5.2.02.03.42	Fichas de atendimento ambulatorial – FAA	1993/2007	78	10,92	12/11/2018
5.2.02.04.07	Mapas de trabalho da bioquímica, hematologia, uroanálise, parasitologia, microbiologia, imunologia; setor de tuberculose; hanseníase; agência transfusional e hormônio.	2003/2012	46	6,44	12/11/2018
5.2.02.04.08	Livros de registros de entrada, saída e resultados de exames laboratoriais de urgência	2005/2012	16	2,24	12/11/2018
5.2.02.04.15	Requisições de análises clínicas	2007/2014	10	1,40	12/11/2018
5.2.02.04.16	Planilhas mensais de produção e faturamento (NAC)	1998	1	0,14	12/11/2018
5.2.05.00.05	Laudos médicos para emissão de AIH – Autorização de Internação Hospitalar	2005	11	1,54	12/11/2018
5.2.05.01.05	Relatórios mensais de faturas diferenciadas	2007	5	0,70	12/11/2018
5.2.06.04.02	Fichas de cadastro de usuários - (cópias)	2001-2002	15	2,10	12/11/2018
5.2.07.03.01	Controle de tráfego	2011/2015	22	3,08	12/11/2018
5.2.07.03.02	Autorização de fornecimento de combustível	2003/2006	8	1,12	12/11/2018
5.2.07.03.07	Ordens de serviço	2003/2014	26	3,64	12/11/2018
5.2.07.03.27	Livro de registro de memorando e ofício	2011/2014	8	1,12	12/11/2018
5.2.08.00.01	Requisição de Compras	2003/2014	14	1,96	12/11/2018
5.3.05.00.05	Notas Fiscais/recibos - (cópias)	2003/2014	4	0,56	12/11/2018
5.3.06.01.03	Curriculum de alunos candidatos à vaga de estágios	2003	2	0,28	12/11/2018
5.3.06.01.04	Termos de compromisso de estágio	2003/2015	18	2,52	12/11/2018
5.6.02.00.36	Solicitação de carteira de passe livre (indeferidos e desistentes)	2004-2005	3	0,42	12/11/2018
5.8.01.01.02	Apostila e manuais de cursos aplicados	2001/2007	2	0,28	12/11/2018

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	Série Documental	Datas-Limite	Qt. Caixas	Metros Lineares	Data prevista para eliminação
Código de Classificação Funcional	Livro de ponto	2005/2010	5	0,70	12/11/2018
2.0.01.05.05	Processos relativos a comunicação infrator/trânsito	2015	48	6,72	12/11/2018
5.1.09.00.37	Controle diário de patrulhamento motorizado por setores e papeletas de ronda ostensiva	2015	25	3,50	12/11/2018
5.8.02.00.13					

* Os ofícios produzidos no exercício de atividades-meio, desprovidos de valor informativo, probatório e cultural poderão ser eliminados no prazo de 01 ano.

** Os memorandos produzidos nas atividades rotineiras, desprovidos de valor informativo, probatório e cultural poderão ser eliminados no prazo de 01 ano.

Barueri, 10 de novembro de 2018.
Alvany Mario da Silva - Coordenador Técnico de Organização Documental
Presidente da CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

SEMA • SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto nº 7.796/2014, bem como a Portaria nº 2.743/2017, que regulamenta a coleta seletiva da Administração Municipal,

RESOLVE

- I – Designar o membro, ANTÔNIO MARCOS SANTANA DA PAZ, para compor a Comissão Interna para Coleta Seletiva desta secretaria, em substituição ao membro PAULO JOSÉ DE SOUZA, anteriormente indicado pela Portaria nº 001, de 9 de outubro de 2017, .
- II – O membro ora nomeado tem mandato coincidente aos demais nomeados pela Portaria referida no item anterior.
- III – Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

SUPRI • SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 363/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de acessórios e vestuários, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/11/2018 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>. EDITAL: Disponível a partir do dia 13/11/2018 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Jorge Paulo Bildzinkas - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 364/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de encadernação, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/11/2018 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>. EDITAL: Disponível a partir do dia 13/11/2018 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Angélica de Jesus Silva - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 365/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com pensão completa, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/11/2018 às 14h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>. EDITAL: Disponível a partir do dia 13/11/2018 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Elza de Oliveira Silva - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 366/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de jaleco e colete esportivo, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/11/2018 às 14h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>. EDITAL: Disponível a partir do dia 13/11/2018 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Amélia Bastos de Lemos – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 368/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de materiais para uso pedagógico (brinquedos), conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/12/2018 às 09h00, no site eletrônico <http://servicos.barueri.sp.gov.br/compras/>. EDITAL: Disponível a partir do dia 14/11/2018 - Maiores esclarecimentos <http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Jorge Paulo Bildzinkas - Pregoeiro

SADS • SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N.º 019, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

“Instaura Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados à suposta ausência de prestação de contas da Entidade “FUTURO MELHOR” referente ao mês de Novembro de 2017.”

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 164 da Lei Complementar n.º 277, de 7 de Outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relacionados à ausência de prestação de contas da Entidade “FUTURO MELHOR” referente ao mês de Novembro de 2017.

Art. 2.º A apuração será efetuada por Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

I - PAULO ROBERTO DA SILVA, Coordenador Técnico de Contratos e Requisições, na condição de Presidente;

II - JOSÉ ANTÔNIO MISSÉ ROSA, Coordenador Técnico de Administração, na condição de Secretário;

III - YULA APARECIDA MOREIRA, Coordenadora do Departamento Técnico de Proteção Social Especial, na condição de membro titular.

Parágrafo único. A nomeação-designação dos membros integrantes da presente comissão é feita sem prejuízo das atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 3.º A Sindicância Administrativa deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O prazo aqui estabelecido poderá ser prorrogado, por despacho da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 4.º A conclusão dos trabalhos será endereçada à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 31 de Agosto de 2018.
ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CONVITE/CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE BARUERI - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

VALÉRIA FUGII CONCEIÇÃO RODRIGUES DE BARROS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Regimento Interno deste colegiado, CONVIDA V.Sª. e CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes, para participarem da **Reunião Ordinária do CMAS de Barueri**, a ser realizada no dia 14 de Novembro (quarta-feira) às 9 h, no Centro de Aperfeiçoamento de Professores- CAP, situado à Rua Cabo José Maria Schiavelli, 125 ,Vila Porto–Barueri –Sp.

VALÉRIA FUGII CONCEIÇÃO RODRIGUES DE BARROS
PRÉSIDENTE DO CMAS

SF • SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes relacionados, solicitaram pedido de baixa de Inscrição Municipal, deixaram de apresentar a ciência relativa aos débitos de Taxas Mobiliárias, ficam NOTIFICADOS, nos termos do art. 98 da Lei Complementar 118/2002, a efetuar o recolhimento das taxas junto aos Cofres Municipais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

As guias para pagamento deverão ser emitidas no Ganha Tempo, Serviços Municipais - Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550, Centro, Barueri/SP, caso já tenha recolhido, solicitamos o obsêquio de apresentar os comprovantes para que possamos processar a devida baixa no sistema.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
ACTIVE NETWORK TECNOLOGIA LTDA	476569-5
ADELSON FEITOSA DE SANTANA	459027-5
AGV LOGISTICA S/A	559206-2
ALDEIA BAR LTDA.	362715-2
ALETE MEIRELLES DE ANDRADE ME	374160-7
ALEX SANDRO GONÇALVES NEVES - ME	367134-1
ALINE SILVA ANDRADE	466410-4
ALVARO LOPES FLAUZINO - ME	465316-4
ALVES MB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME	474578-8
AMBROSI COMÉRCIO DE MODAS E ACESSÓRIOS - EIRELI - EPP	363474-5
ANA LUCIA ROCHA ALVES - INFORMÁTICA - ME	552408-1
ART VILLE MÓVEIS LTDA	384431-0
ARTUR SPINOLA MORALES - ME	569972-7
AUREO SÓLIDO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	476045-6
BENEMEDIC ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA	479168-3
BRANDS & VALUES AVALIAÇÕES DE MARCAS S/S LTDA.	433913-7
BRASIL/CT - COMERCIO E TURISMO S.A	569464-5
BRUNA SILVA MORO	469243-6
BRUNO MARCELINO CORREA	476439-1
C.G. PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -ME	450826-9
CAFÉ SÃO JORGE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME.	359721-5
CAMARGO TENIS TREINAMENTO E EVENTO ESPORTIVO EIRELI ME	476829-3
CAPITAL DAS OFERTAS, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME.	382032-8
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	421343-1
CARLOS YUKIO YAMAMOTO	454441-3
CERTIFICADOS DIGITAIS ALPHAVILLE LTDA	576191-5
CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - CONFEÇÕES - ME	452131-2
CLAUDIA SABINO SILVA	469196-6
CLEVERTON MOREIRA DA SILVA	453712-8
CLM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	457384-2
COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOCIEDADE - LIMITADA	363839-9
COMPLEMENTO SERVIÇOS LTDA - ME	568096-6
CRISTIANO APARECIDO MARTINS	437394-6
CROMO COMUNICAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.	549875-7
D.R.B DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	480026-0
DC INFO BRASIL LTDA - ME	551944-6
DIAMOND TEAM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA EIRELI ME	371262-4
DIEGO FERNANDES DA SILVA	467961-5
DIEGO SARTORELLI DO NASCIMENTO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME	481720-7
DIMAPE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	572504-3
DRAKKAR DO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA	458257-9
EDMELSIO DE OLIVEIRA BUENO	443486-2
EDUARDO EIZI SAKATA	466247-0
ELAINE CAROLYN RUFFO	466749-5
ELISANGELA MOREIRA DA S. UTILIDADES - ME	563903-8
EMERSON ROGÉRIO LOPES	471697-9
EQUINIX DO BRASIL LTDA.	481404-8
F2 COMÉRCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	365158-2
FABIANA LIMA FREIXEDELO - EPP	343742-0
FABRICIO RODRIGUES	478926-5
FERNANDO NEVES GOMES	449077-3
FOOD PETS ALIMENTAÇÃO PARA PETS LTDA - ME	380825-7
G.A COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÓVEIS LTDA - EPP	557344-3
GALERIA GIFT DECORAÇÕES LTDA - ME	366838-8
GC SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP	570404-8
GENTIX SOLUÇÕES DE SERVIÇO CONTINUOS LTDA	465190-3
GIANY RIBEIRO LADEIRA PILATES - EIRELI ME	468134-8
GIZELE CRISTIANE FELIX DA SILVA	477467-1
GRAÚNA HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A.	449616-8
HAFEZ IMPORTS EIRELI - ME	570894-0
HERIAN TAVARES NUNES	481918-7
ICM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP	478788-9
IEZO PASCOAL MACIEIRA - ME	454345-6

IRENE DE FATIMA FLORINDO MARQUES ME	577634-3
ISAAC GOMES ALVES DE SOUZA	447382-9
JLM ASSESSORIA EM OBRAS EIRELI - ME	474188-6
JOSÉ ADELIO CORREA - ME	460644-4
JOSÉ CARLOS DA SILVA	450448-2
JOSE HAMILTON ANDRADE DE ALMEIDA - EPP	373378-6
JOSE ZILTO RODRIGUES COSTA - ME	363726-8
JRA - EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP	520508-7
JS ESTACIONAMENTOS - EIRELI	473188-7
JS ESTACIONAMENTOS EIRELI	472765-3
JULIO CESAR MENDES	474452-6
LILIAN GREYCE AMADIO CARBONARI	469432-5
LN PROMOÇÃO DE VENDA LTDA	447773-9
LOJA ELETROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	566441-6
LUIS CARLOS BORGES DA SILVA	437340-9
LV SOFTWARE SOLUTIONS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	471608-6
MALACHIZE & SOUSA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	353072-9
MARCHELLI'S FASHION MODA FEMININA E ACESSÓRIOS LTDA - ME	358498-1
MARCO ANTONIO FERREIRA BUCCINI	469719-5
MARCOS AURELIO GONÇALVES DA SILVA	465655-5
MARCOS RIBEIRO DA ROSA	468195-9
MARIA ZERONEIDE ALVES DE MOURA BATISTA CABELEIREIRA - ME	454641-8
MAXSOND PRODUÇÕES E EVENTOS S/C LTDA	439793-7
MCVM COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP	365200-2
MEIRE PORTO	464283-7
MENS FIT COMÉRCIO VAREJ. DE ART. DE VEST. E ACESS. LTDA ME	578232-5
MOMI & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EPP	471819-9
MONTREAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA	479491-9
MORETTE COM. DE MATS. P/CONSTR. LTDA	305768-1
NÁDIA LEVOTO COSTA DA SILVA	481223-2
NGV CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO PEÇAS LTDA - ME	560403-2
O M LOCACOES LTDA	430511-2
OPTUM SOLUTIONS DO BRASIL TECNOL. E SERVIÇOS DE SUPORTE LTDA	482277-7
ORLANDO NOVELLI JUNIOR	455956-9
PAULA FERNANDA MOTA DE OLIVEIRA	459797-3
PEARL HARBOR COMERCIAL LTDA. ME	304679-1
PELLCO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME	468224-7
PINUSPEL EMBALAGENS LTDA	515056-4
R C ESMALTERIA LTDA - ME	474131-6
R. ANDRADE SERVIÇOS ADMINISTATIVOS LTDA -ME	468674-3
R.H. MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	570531-8
R1 SERRALHERIA LTDA	375725-6
RAIMUNDO NONATO DE PAULA ME	349873-7
RAINHA SPLENDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI	448971-8
REGIANE RIBEIRO DESIGNER DE INTER. REPAROS E REFOR LTDA ME	464679-6
REJAINE TEREZA DOS SANTOS MARCHESINI ME	373939-5
ROBSON DA SILVA CERQUEIRA	482687-7
RODRIGO MUNHOZ MAGALHAES SOUZA	573056-3
ROMEIRO & MARTINS REPRESENTACÕES LTDA.	428961-3
ROMULO HENRIQUE JOVELLI TECNOLOGIA - ME	472481-7
ROSANGELA APARECIDA LEITE SOARES COUTINHO	463675-5
RTM INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA EIRELI - ME	479519-7
RUBEN MOREIRA THOMAZ	473150-7
SABOR EXPRESSO RESTAURANTE LTDA.	361981-1
SALVADOR CORDEIRO DA ROCHA-ME	336405-3
SANTOS & MORAES COSMÉTICOS LTDA. - ME.	365310-9
SIDMEX INTERNACIONAL LTDA	567420-9
SOPHIA ATACADISTA LTDA - ME	362742-6
STILLU'S FASHION MAGAZINE LTDA ME	341247-2
STR & SOUZA IMP. EXP. E DISTRI. DE SUPR. ALIM. E BEB.LTDA-ME	561828-9
STUDIO ALFA Z CABELEIREIROS LTDA. - ME	555728-9
TALITA DE LISBOA SALAVIAW SANTOS	474017-7
TAMIRES SOUSA DOURADO	463999-9
TELEFONICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	464345-4
TODO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	453491-9
VAL ILUMINAÇÃO LTDA - ME	345458-1
VALDERI DO CARMO BERGAMASCO ME	484850-9
VALERIA APARECIDA RODRIGUES - ME	466295-9
VAN GOGH PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - EPP	305298-9
WEB ALPHA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	469501-7
WILLIAN DE ALMEIDA NASCIMENTO	476431-8

SS • SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 41 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 02/01/2018 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA
Processo: 036/2001 - AKIKO TANI DA SILVA - ME (ALPHACCES)
Processo: 868/2012 - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM BARUERI LTDA - EPP
Processo: 304/2017 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITAPEVI EIRELI - EPP
Processo: 012/2017 - DAN FAST TRANSPORTES LTDA (DONATA DANIELLO BELEZA & BEM ESTAR LTDA ME)
Processo: 914/2016 - DUSTY RUSTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (MOTO RIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)
Processo: 019/2010 - GISELE DOS S. RIBEIRO CABELEIREIRA
Processo: 391/2011 - GR Serviços de Alimentação Ltda
Processo: 166/2015 - LASH SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
Processo: 498/2012 - LIVIA ZAMBOM ESCUDEIRO - ME
Processo: 1046/2011 - PINK PARTY E PEQUENAS ESTRELAS FESTAS E EVENTOS LTDA
Processo: 637/2002 - PRÓ - MAMA CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE DA MULHER LTDA
Processo: 792/2013 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.
Processo: 575/2013 - STUDIO W.B.E. CABELEIREIROS LTDA - ME
Processo: 027/2011 - VID HAIR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 386/1995 (APF 630/2017) - KJ KADY JACQUELINE LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - INDEFERIDA
Processo: 036/2001 (APA 839/2018) - AKIKO TANI DA SILVA - ME (ALPHACCES)

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA
Processo: 623/2011 (APM 849/2018) - FLAVIA SCHIMITH ESCRIVÃO

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - INDEFERIDA
Processo: 304/2017 (APM 893/2018) - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITAPEVI LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 651/2011 (APO 981/2017) - FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - PROFESSOR MOACIR DOMINGOS SÁVIO VERONZESI
Responsável Legal: LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Processo: 652/2011 (APO 989/2017) - FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Responsável Legal: LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Processo: 744/2013 (APO 987/2017) - FIEB ITB PROF MARIA SYLVIA CHALUPPE MELLO
Responsável Legal: LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - INDEFERIDA
Processo: 844/2012 (APS 727/2018) - CONDOMÍNIO SPAZIO CLUB BARUERI (POÇO 2)
Responsável Legal: Rafael Bernardes Henrique de Oliveira
Processo: 806/2012 (APS 728/2018) - CONDOMÍNIO SPAZIO CLUB BARUERI (POÇO 3)
Responsável Legal: Rafael Bernardes Henrique de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -

DEFERIDA
Processo: 257/2007 (APA 764/2018) - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Responsável Técnico: ANDREIA FRANCISCA DE FARIAS FERNANDES

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 257/2007 (APA 763/2018) - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Responsável Técnico: ROBERTA MARTIRE
Processo: 004/2016 (APF 786/2018) - BFB COMÉRCIO DE PERFUMES, COSMÉTICOS E DROGARIA LTDA
Responsável Técnico: Helen Camargo Paes

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INDEFERIDA
Processo: 257/2011 (APM 024/2018) - FOTOPTICA LTDA
Responsável Técnico: ARIANE FONTOLAN

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA
Processo: 114/2007 (APS 842/2018) - ALPHAVILLE TÊNIS CLUBE (POÇO 2)
Processo: 115/2007 (APS 843/2018) - ALPHAVILLE TÊNIS CLUBE (POÇO 3)
Processo: 580/2016 (APM 866/2018) - CAROLINI PETRIN PINHEIRO
Processo: 257/2011 (APM 907/2018) - FOTOPTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDA
Processo: 696/2015 (APM 945/2018) - ANA IZABEL DA SILVA RODRIGUES - ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA
Processo: 063/2018 - BENATURAL COMERCIAL LTDA EPP (BENATURAL COSMÉTICOS)
Processo: 171/2018 - CELIA TRAJANO VIEIRA
Processo: 603/2017 - CLÍNICA DUE VITA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
Processo: 360/2017 - DHL LOGISTIC'S (BRAZIL) LTDA
Processo: 177/2018 - DR. UAI CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Processo: 239/2018 - PRONTO SOCORRO PARQUE IMPERIAL - JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS (INSTITUTO DIRETRIZES)
Processo: 208/2016 - RICARDO DE CASTRO SUAREZ
Processo: 300/2018 - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Processo: 299/2018 - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDA
Processo: 168/2006 - CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL SONHO MÁGICO LTDA
Processo: 845/2012 - CONDOMÍNIO SPAZIO CLUB BARUERI (POÇO 1)
Processo: 844/2012 - CONDOMÍNIO SPAZIO CLUB BARUERI (POÇO 2)
Processo: 806/2012 - CONDOMÍNIO SPAZIO CLUB BARUERI (POÇO 3)
Processo: 061/2016 - ESTÉTICA BELLA WU LTDA - ME
Processo: 480/2016 - FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (RAPIDÃO COMETA)
Processo: 458/2018 - FOTOPTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 096.434/2018 - Interessado: José Francisco de Sá Ribeiro

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – DEFERIDA
Protocolo: 073.139/2016 - Interessado: Joselito Dantas Miguez e Idelma Raimunda Cristino Miguez
Protocolo: 126.802/2017 - Interessado: Bralyx Máquinas Industriais e Comércio Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COMUNICADO
Protocolo: 086.848/2015 - Interessado: DVR C Administração e Empreendimentos Ltda
Protocolo: 099.923/2015 - Interessado: José Antônio Rodrigues
Protocolo: 103.069/2015 - Interessado: Roberto Carli Vitoretti
Protocolo: 076.722/2017 - Interessado: Antônio Paulo da Cruz
Protocolo: 076.724/2017 - Interessado: José Amâncio Duarte
Protocolo: 077.259/2017 - Interessado: Manoel Gonçalves Ferreira
Protocolo: 123.582/2017 - Interessado: Mariana Diniz Mendonça
Protocolo: 129.630/2017 - Interessado: Carlos Craveiro da Silva
Protocolo: 130.037/2017 - Interessado: Álvaro Galante
Protocolo: 131.138/2017 - Interessado: Donizete Alves Barroso

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA – COMUNICADO
Protocolo: 074.170/2017 - Interessado: Elisabete Pereira Macedo
Protocolo: 130.936/2017 - Interessado: Bárbara Moraes Campos Fernandes Neri

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
Protocolo: 106.894/2012 - Interessado: Ishi-Dai Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 057.142/2018 - Interessado: Anezio Sabatine, Anabel Sabatine Collaviti, Rosebel Sabatine e Mario Cesar Sabatine

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO– COMUNICADO
Protocolo: 015.410/2017 - Interessado: Eduardo Ribeiro da Silva
Protocolo: 005.210/2018 - Interessado: Leandro Aparecido Nunes da Cruz
Protocolo: 061.902/2018 - Interessado: Renero Rodrigues dos Santo
Protocolo: 067.270/2018 - Interessado: Leiliany Moreira de Sousa Brito
Protocolo: 080.069/2018 - Interessado: Raimundo de Almeida de Lima
Protocolo: 081.572/2018 - Interessado: Marcelo Scagliusa
Protocolo: 081.861/2018 - Interessado: Célio Alexandre Fossa
Protocolo: 082.472/2018 - Interessado: Henrique Rigoni Gonsalves
Protocolo: 085.891/2018 - Interessado: Everson Augusto Guedes
Protocolo: 092.046/2018 - Interessado: Sônia Maria Ueda
Protocolo: 095.502/2018 - Interessado: Pedro Felipe da Costa
Protocolo: 095.929/2018 - Interessado: Nilson de Souza Filho
Protocolo: 099.903/2018 - Interessado: Unique Consult Projetos e Montagens Ltda
Protocolo: 102.037/2018 - Interessado: Cooperativa Habitacional Conex

Processo: 725/2011 - FRANCISCO EDCARLOS DA SILVA LACERDA MINIMERCADO
Processo: 535/2016 - G.P. DA SILVA SALÃO DE CABELEIREIRO - ME
Processo: 564/2011 - LUIZ TEÓFILO DA SILVA BAR - ME
Processo: 315/2018 - MED CENTER SERVIÇOS DE SAÚDE E TRANSPORTES LTDA - ME
Processo: 737/2016 - JAPH STUDIO CABELEIREIRO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
Processo: 613/2011 - PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO PARAÍSO LTDA - ME
Processo: 356/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA)
Processo: 113/2016 - R P ESTÉTICA LTDA - ME
Processo: 137/2017 - R.P CASTELLINI - ME
Processo: 228/2014 - SUELI CICERA FERREIRA URANO 04908918880 - ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 519/2014 - MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA
Processo: 113/2007 (APS 890/2018) - ALPHAVILLE TÊNIS CLUBE (POÇO 1)
Processo: 257/2007 (APA 765/2018) - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo: 179/1997 (APF 575/2018) - COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 141/2014 (APM 891/2018) - ELIANA BETTONI ANDRIONI
Processo: 623/2011 (APM 850/2018) - FLAVIA SCHIMITH ESCRIVÃO
Processo: 208/2011 (APM 878/2018) - JOAO CORIOLANO REGO BARROS
Processo: 386/1995 (APF 968/2012) - KJ KADY JACQUELINE LTDA
Processo: 139/2005 (APM 855/2018) - LINX GODET TOMAS
Processo: 390/2008 (APM 899/2018) - MILTON FRANCISCO SCARLAT
Processo: 060/2017 (APM 543/2018) - UMCOR UNIÃO DE MEDICOS DO CORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 061/2015 (APM 799/2018) - UMCOR UNIÃO DE MÉDICOS DO CORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 414/2015 (APM 867/2016) - VESCIO CLÍNICA DERMATOLÓGICA LTDA - ME

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDA
Processo: 257/2011 (APM 493/2017) - FOTOPTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 486/2012 (APO 717/2016) - ALMIR FERREIRA
Processo: 287/2016 (APO 243/2018) - CLÍNICA ODONTOLÓGICA TREVOS LTDA ME
Processo: 382/2003 (APO 769/2016) - DENTAL SPECIAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Processo: 627/2007 (APO 460/2018) - FERNANDO PERUSSI NUNES -ME
Processo: 651/2011 (APO 982/2017) - FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - PROFESSOR MOACIR DOMINGOS SÁVIO VERONZESI
Processo: 652/2011 (APO 990/2017) - FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Processo: 744/2013 (APO 988/2017) - FIEB ITB PROF MARIA SYLVIA CHALUPPE MELLO

Protocolo: 103.092/2018 - Interessado: Foxx URE-BA Ambiental Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 056.028/2018 - Interessado: Osvaldo de Salles Guerra Cervi

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 055.293/2018 - Interessado: Signo Properties Investimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 080.822/2018 - Interessado: Platô - Desenvolvimento Urbano e Participações Ltda
Protocolo: 085.173/2018 - Interessado: Marcos Baptista do Vale
Protocolo: 092.069/2018 - Interessado: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO SUBSTITUTIVO – COMUNICADO
Protocolo: 073.014/2018 - Interessado: TS-2 Alpha Desenvolvimento Imobiliário Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 104.293/2018 - Interessado: Pedro Lourenço da Silva

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 103.725/2018 – Interessado: Evanio Travassos Prado Lopes
Protocolo: 105.129/2018 – Interessado: Cosme Pereira da Cruz

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 101.111/2018 – Interessado: Carlos Roberto Okamoto
Protocolo: 104.690/2018 – Interessado: Alessandra Aparecida Passarelli Lopes

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 104.438/2018 – Interessado: Athié Wohnrath Empreendimentos e Construções de Fábricas e Logística Ltda.

Solicitação de Habite-se – DEFERIDA
Protocolo: 094.616/2018 - Interessado: Solange Ramos Meira do Nascimento Lima de Menezes e Alfredo Antonio Lima de Menezes

Solicitação de Habite-se – comunICADO
Protocolo: 051.845/2018 - Interessado: Masa Vinte e Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda

Solicitações DIVERSAS – DEFERIDA
Protocolo: 094.023/2018 - Interessado: Kluber Lubrication Lubrificantes Especiais Ltda
Protocolo: 099.447/2018 - Interessado: M.F. Equipamentos Médicos Ltda-EPP

Solicitação de DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE DO PROCESSO – COMUNICADO
Protocolo: 084.866/2018 - Interessado: Marcos Antonio Teixeira Vieira

Solicitação de Auto de vistoria de Elevadores e Correlatos –

Processo: 499/2012 (APM 656/2018) - TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - INDEFERIDA
Processo: 868/2012 (APM 666/2017) - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM BARUERI LTDA - EPP

Notificamos o estabelecimento Clínica Sonia Domingues Pereira Ltda - EPP (Processo 360/2018), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Notificação n.º 1618/2018, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.
Notificamos o estabelecimento Clínica Odontológica Rigato Ltda, na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Ficha de Procedimentos n.º 001270/2018, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento Iceberg Indústria e Comércio Ltda, na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Notificação n.º 1712/2018, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento Bio Imagem Diagnósticos Médicos Ltda - EPP (Processo 244/2015), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias foi deferida parcialmente por esta Coordenadoria concedendo 60 (sessenta) dias para providências referente à Ficha de Procedimentos n.º 000373/2018, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 186/2018 - REGINA KALEN HUANG RAMOS DE OLIVEIRA
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 2021/2018 de 21/06/2018
Em 15/06/2018
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 3079/2018 de 23/04/2018 e imposta penalidade de
MULTA
Em 21/06/2018
LAVRADO AIP n.º 2021/2018 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 261/2018 - JULIANA GUTIERRE UCHOA NETTO
Em 10/09/2018
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 3089/2018 de 27/04/2018 e imposta penalidade de
MULTA
Em 04/09/2018
LAVRADO AIP n.º 2072/2018 consistente penalidade de MULTA
Em 06/11/2018
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 2072/2018 de 04/09/2018

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 27/10/2018:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDA
Processo: 504/2014 – Osvaldo Miguel da Silva 76919943891

ONDE O TEXTO CORRETO É:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDA
Processo: 504/2014 – Osvaldo Miguel da Silva 76919943891

DEFERIDO
Protocolo: 091.150/2018 - Interessado: Mauro de Oliveira

Solicitação de Auto de vistoria de Elevadores e Correlatos – COMUNICADO
Protocolo: 092.665/2018 – Interessado: Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Solicitação de Autorização Para Publicidade em Áreas Particulares – COMUNICADO
Protocolo: 097.830/2018 - Interessado: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Solicitação de Autorização para Stand de vendas – COMUNICADO
Protocolo: 048.461/2018 - Interessado: Cadil Empreendimentos Imobiliários Ltda

Edital de Convocação (notificações e auto de infração/multa)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Multa Nº 101 de10 de outubro de 2018(2)
Celso José Tenório
Rua Vera, s/nº - Parque dos Camargos
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 102 de 30 de outubro de 2018(2)
Evandro Márcio Alexandre da Silva
Rua Olga, 288 – Parque dos Camargos
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 143 de 31 de outubro de 2018(2)
Ângela Maria Pimentel
Rua Irene, 282 – Parque dos Camargos
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Interdição Nº 144 de 31 de outubro de 2018(2)
José Antônio Pires / Luciana Gonçalves Pires
Rua Antônio Pereira Tendeiro, 216 – Vl. Pouso Alegre - Barueri - SP
Prazo: imediato.

Notificação de Advertência Nº 145 de 05 de novembro de 2018(2)
Ladislau Baltazar Gomes
Rua Vitória, 073 – Vl. São Jorge - Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da 1ª Publicação.

Notificação de Advertência Nº 146 de 06 de novembro de 2018(2)
Auto Posto R&R Aldeia Ltda
Alameda Tocai, 015 – Vila Solaina - Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da 1ª Publicação.

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB • FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Contrato: 42/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
CONTRATADA : CANTARES MAGAZINE - EIRELI
Data de Assinatura: 07/11/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de conjuntos de cadeiras e carteiras para as Unidades da FIEB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais).

Barueri, 10 de Novembro de 2018
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB • INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

I – Espécie: Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc.II, da Lei nº 8.666/1993.

- 01 - Favorecido: GRÁFICA CLÍMAX LTDA.
Objeto: Material gráfico – pasta rosa para processos.
Empenho: nº 673 de 17/10/2018
Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Autorização: 17/10/2018 Por: Tatuo Okamoto
Ratificação: 22/10/2018 Por: Tatuo Okamoto
- 02 - Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM.
Objeto: Inscrição para participação no 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM.
Empenho: nº 698 de 25/10/2018
Valor: R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais).
Autorização: 22/10/2018 Por: Tatuo Okamoto

II – Termo de Aditamento – Prorrogação

- 01 - Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 012/2017, firmado em 08/11/2017, com a empresa Banco Bradesco S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/11/2018 e encerrando-se em 07/11/2019.
Processo: nº 038/2018
Signatários: pelo contratante, Tatuo Okamoto e, pela contratada Jorge Luis Cardouzo e Michelle de Mello Souza Duarte.

QUANTO TEMPO LEVA PARA FICAR BEM INFORMADO?



Diariamente, ao meio-dia, acompanhe o **MINUTO BARUERI** e fique por dentro de tudo que acontece em nossa cidade. Curta, compartilhe e interaja. Viva a sua cidade!

 /prefeituradebarueri

 /prefeituradebarueri

 /prefbarueri

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DE

BARUERI

CIDADE INTELIGENTE

Eu posso voltar pra casa com você?



Venha conhecer o

CEPAD

CENTRO DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO



CEPAD

Rua Vera Cruz, 340
Bairro dos Altos

Tel.: 4198-0819

SECRETARIA DE
RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE

BARUERI

CIDADE INTELIGENTE



Professora Maria de Fátima e o futuro astronauta Kayke

Alunos da rede de Barueri fazem bonito na Olimpíada Brasileira de Astronomia

Suseli Honório
secom.suseli@barueri.sp.gov.br

Neste ano, os alunos da rede de ensino de Barueri se superaram nos resultados da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA) conquistando ao todo 198 medalhas. Das 21 escolas participantes da cidade, cinco conquistaram mais de 10 medalhas, demonstrando ótimo nível de excelência. O destaque ficou para os estudantes da Emef Dal-

va Fogaça, do Jardim Silveira. A escola somou o total de 80 medalhas. A professora de ciências Maria de Fátima foi a precursora da rede em incentivar os alunos a participarem da OBA. Ela contou que os inscreve desde 2009. “O entusiasmo pelos estudos e a busca pela pesquisa melhoraram muito por parte de nossos estudantes”.

Incentivados a saberem cada vez mais sobre planetas e espaços, muitos estudantes já despertam paixão

pela área. A aluna Lorena Borges foi uma das medalhistas e, representando a rede de Barueri, está na final da fase internacional da olimpíada.

De acordo com o aluno Kayke Alexandre Alves, medalhista de ouro, as aulas fazem com que ele se interesse muito pelo tema. “Quero ser astronauta ou astrônomo quando eu me formar”, contou.

Para a diretora da Emef Dalva Fogaça, Rosemeire Roberta Pessoa, a ação tem

feito com que os jovens estejam mais envolvidos com os estudos. Já o supervisor Raimundo Júnior, o Doju, “o projeto contribuiu muito na estima de todos os participantes.”



Outras escolas

Os estudantes da Emef Marlene Pereira Santiago também foram muito bem na competição, somando 32 medalhas. Já os jovens da Emef Renato Rosa conquistaram 22 medalhas.

O objetivo da OBA é levar a maior quantidade de informações sobre as ciências espaciais para a sala de aula, despertando o interesse nos jovens.

Projeto Bichionário incentiva estudos sobre espécies animais

Com o objetivo de concluir o projeto Bichionário, alunos, professores e equipe de gestão da Emef Taro Mizutori, do Jardim São Luiz, visitaram no mês passado o zoológico de São Paulo. O passeio proporcionou maior contato com os animais estudados em sala, assim como melhor percepção de seus hábitos alimentares, ambientes em que vivem e a classe que pertencem.

Segundo a equipe de gestão, o dia foi muito agradável com descobertas e surpresas entre a diversidade

de de animais que o parque abriga. Os jovens voltaram encantados e com suas curiosidades esclarecidas.

O projeto Bichionário vem sendo trabalhado desde o início do ano. Ele surgiu da curiosidade dos alunos em conhecer a diversidade dos animais. Pesquisas, elaboração de textos explicativos e estudos sobre a diferença de cada espécie tornaram parte do cotidiano das aulas na escola. (SH)

Passeio ao zoológico foi o encerramento do projeto



ESPORTE



Meninos suaram, mas trouxeram o troféu para Barueri

Handebol infantil do Barueri Esporte Forte conquista o terceiro lugar na Copa Paulista

Jorge Ferreira
secom.jorge@barueri.sp.gov.br

A partida que definiu a terceira colocação na Copa Paulista de Handebol foi realizada na quinta-feira (dia 8), no CEU do Jardim Cum-bica, em Guarulhos. A equipe de Barueri saiu na frente e dominou toda a primeira

etapa. No segundo tempo, chegou a abrir quatro gols de diferença, mas sentiu a pressão do Guarulhos nos minutos finais. O time da casa passou à frente no placar, mas os rapazes do Barueri Esporte Forte reagiram e retomaram a vantagem. Final: 23 a 22, com atuações marcantes do goleiro, que fez

muitas defesas no “cara a cara” e de Nicholas, que foi o melhor em quadra e marcou nada menos que 10 gols. O técnico da seleção brasileira principal assistiu de camarote. **Seleção brasileira** Quatro atletas do Barueri Esporte Forte estiveram recentemente num

acampamento da seleção brasileira, cujo objetivo é aprimorar os atletas das categorias de base. Eles contaram que as atividades começavam diariamente às 7h15 e só terminavam às 23h. Eles contam que depois do café da manhã, eram divididos em quatro grupos: alguns iam para o treino e

outros para a sala de vídeo. Às 10h30 tinham um jogo-treino; às 12h, almoço e um descanso. Voltavam a treinar às 15h30 e tinham outro jogo-treino uma hora depois. Mais de 60 atletas de todo o Brasil compareceram. A CBHb deverá divulgar até o final do ano uma lista com cerca de 20 selecionados.

Barueriense brilha no Pan-Americano de Kung Fu

Ocorreu em Buenos Aires, Argentina, no Ginásio Poliesportivo Roberto Pandolfo do Clube San Lorenzo de Almagro de 31 de outubro a 5 de novembro, o 12º Campeonato Pan-Americano de Kung Fu Wushu. Compareceram milhares de atletas das três Américas. O Barueri Esporte Forte teve dois atletas da categoria absoluto convocados: Andrea Teodora Cruz P. Jesus, e Vitor Nathan Saraiva, mas este se contundiu nos treinamentos e não pôde competir. A representante de Barueri fez apresentações de 1min30seg nos dias 3 e 4 e

subiu ao pódio duas vezes: foi vice-campeã nas provas de daoshu (facão chinês) e 3º lugar nas provas de changquan (formas livres). Além disso, Andrea Teodora obteve uma das maiores notas da competição: 9,36. (JF)

Andrea (à esq.) representou bem a cidade e ficou em 2º no daoshu

Divulgação / SESP



Valquíria Sirot / SECULT



Evento “Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MicBR)” aconteceu no Ibirapuera



CULTURA

Secretaria de Cultura propõe aperfeiçoamento da economia criativa na cidade

Por Valquíria Sirot
Da SECULT

Com o objetivo de impulsionar o aperfeiçoamento da produção de bens e serviços criativos e trazer novos projetos e ideias para Barueri, o secretário de Cultura e Turismo Jean Gaspar e equipe participaram do “Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MicBR)”, no Ibirapuera, em São Paulo, que começou na última segunda-feira.

O megaevento sobre cultura e economia criativa reúne cerca de 200 atra-

ções sob o conceito “cultura conecta com negócios”, e foi promovido pelo Ministério da Cultura (MinC) e pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), em parceria com a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), em cooperação da Unesco. Além de autoridades do governo brasileiro, também estavam presentes representantes e empresários de países sul-americanos: Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

A equipe da Secretaria de Cultura de Barueri também participou do lançamento do relatório da Unesco 2018, que mostrou a influência da Convenção de 2005, da qual o Brasil é signatário, sobre políticas culturais no mundo. Para o ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, a economia criativa passou a ser paradigma dentro das políticas de governo.

Jean Gaspar ressaltou que o evento é um momento histórico para o Brasil. “As pessoas começam a entender melhor a impor-

tância da cultura na economia do país. Muitas delas pensam apenas na questão mercadológica. Contudo, a vida não é somente números e letras, ela é formada também de criatividade, poesia e música. A cultura precisa ser compreendida como um meio para educação”, afirmou.

O relatório da Unesco compila resultados e desafios das políticas culturais em 146 países e blocos regionais. “A Unesco assumiu a tarefa de trabalhar a cultura em um sentido mais amplo, enfatizando a diver-

sidade e dando relevância à economia no campo da cultura”, afirmou o ministro da Cultura.

Entre as recomendações do relatório, destacam-se a otimização e harmonização de dados, informações e estatísticas dos diversos países; o aumento da consciência sobre a reforma das políticas culturais considerando a convenção de 2005 da Unesco; a mobilização de redes de pesquisa e inclusão do tema das atividades criativas nos planos nacionais de desenvolvimento.

Alunos dos cursos livres da Cultura chegam a mais de 3 mil

A meta dos 3 mil alunos dos cursos livres das Oficinas da Secretaria de Cultura e Turismo em 2018 já foi atingida. No fechamento do quarto trimestre deste ano, o número de oficineiros que frequentam as aulas atingiu 3.326, com alunos distribuídos nas Bibliotecas, Centro de Eventos, na Casa de Oficinas e em polos parceiros, como espaços nas secretarias de Esporte, de Educação e de Pessoas com Deficiência.

A marca havia sido estipulada pelo secretário Jean Gaspar no início do ano. Ao todo são 34 professores que lecionam em 31 ofici-

nas com diversos cursos em dança, teatro, música e circo. 81% dos frequentadores dos cursos livres estão entre os 4 e 17 anos de idade, o que mostra a prioridade da Secretaria na formação cultural de crianças e adolescentes.

As bibliotecas municipais são os locais que mais possuem alunos, abrigando 1.760 deles. No mês de outubro, a Secretaria criou mais um curso, o de xadrez, que já possui cerca de 400 alunos, com aulas nas bibliotecas Eny Cordeiro, Luiz Fernandes, Jair Honório e Max Zendron.



Alunas de Artes Plásticas em aula na Biblioteca Eny Cordeiro

Bob Cruz / SECULT

PREFEITURA DE BARUERI APRESENTA:

II FESTA DA CULTURA BRASILEIRA

♦ B A R U E R I ♦

24/11, SÁBADO | **25/11, DOMINGO**
das 10h às 20h | das 10h às 19h



DIA 23 ABERTURA OFICIAL

19H - PALESTRA COM PATRÍCIA
PENA E ANTONIO NÓBREGA
"Importância da cultura popular
para o imaginário brasileiro"

SHOW COM
**ANTONIO
NÓBREGA**
24/11, às 19h



MÚSICA



ARTESANATO



COMIDA TÍPICA



Parque Municipal Dom José

Rua Ângela Mirella, 500, Vila Porto - Barueri
Informações: 11 - 4199.1600

PARQUE
MUNICIPAL

Dom
José

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE